

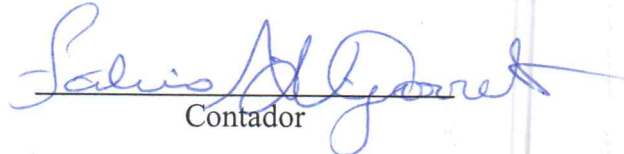
**DESPACHO CONTABILIDADE**

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar.

020205 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult,  
Esporte e Laze  
12.361.0018.2056.0000 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAE  
12.365.0019.2125.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE  
Elemento de despesa:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Duque Bacelar, 15 de fevereiro de 2023.

  
Contador

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**  
**Av. Coronel Rosalino, s/n. Centro, Duque Bacelar-MA**  
**CNPJ 30.768.891/0001-91**

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referentes a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria de Saúde de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer